

MOÇÃO Nº 17.363/2014

O Deputado subscritor, vem na forma regimental, requerer que seja apreciado por esta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE IBITITÁ pela passagem da data de sua emancipação política.

Localizado numa das regiões mais promissoras do estado da Bahia, o município de Ibititá está centrado na região de Irecê, a 497 km de Salvador. Sua economia é baseada na agricultura irrigada e tradicional através dos cultivos do milho, feijão, mamona, além de outras culturas como cenoura, cebola, pinha e beterraba. Tem ainda no comércio regional um forte componente para geração de renda e trabalho local.

Segundo dados do IBGE o município alcançou no período 1991 a 2010 uma relevante melhora no índice de desenvolvimento humano – IDHM saindo de 0,285 para 0,602 o que representa uma maior qualidade de vida nos aspectos educação, saúde e renda para uma população atual de cerca de 18,7 mil habitantes.

Culturalmente as manifestações populares mais conhecidas são a Festa do Padroeiro comemorada no mês de janeiro, o São João, a Micareta, dentre outros eventos que representam importantes motivos para preservação da identidade de seu povo.

Legalmente o município foi constituído pela Lei 1.518 de 1961 completando no último dia 17 de Outubro, cinquenta e quatro anos de emancipação política administrativa.

Gostaria de parabenizar às lideranças locais e a todo povo de Ibititá pela passagem de importante data, desejando a todo seu povo renovadas realizações e conquistas.

Requeiro que seja dado conhecimento à Câmara de Vereadores e aos principais meios de comunicações do estado da Bahia

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2014.

ÂNGELO CORONEL
Deputado Estadual - PSD